



## **INDICAÇÃO Nº 9481, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a implantação de um auxílio para caminhoneiros e motoristas de aplicativos.

### **JUSTIFICATIVA**

Os constantes reajustes nos preços dos combustíveis têm causado transtornos de ordem financeira a todos os segmentos da população economicamente ativa do Brasil e sobretudo do Estado de São Paulo, que contribui majoritariamente com o PIB. Dentro deste contexto, profissionais liberais como caminhoneiros e motoristas de aplicativos têm sofrido demasiadas perdas em decorrência deste quadro econômico, pois dependem diretamente do combustível para desenvolver suas atividades comerciais rotineiras.

Diante das razões expostas, a implantação de um auxílio para caminhoneiros e motoristas de aplicativos poderá mitigar os efeitos negativos do aumento acelerado dos preços dos combustíveis.

Sala das Sessões, em 04/11/2021.

a) Murilo Felix